



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1286, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO no dia 07 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado conforme indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
Fábio Moraes de Aragão	926/2016	05/08/2016	1	07/10/2016	1

Parágrafo Único. Excluir Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 31.